



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/PSI/FACH Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2024
RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - 2024.2

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 53/2024 GAB/FACH/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 170, de 03 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 170/2024, torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos**, conforme anexo I deste Edital, e o **Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 17 de junho de 2024

Alexandre José de Souza Peres
Presidente da Comissão de Seleção
Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Psicologia

ANEXO I
(Edital CPOS/PSI/FACH nº 14/2024)
RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PSICOLOGIA (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota PE
202431076	8,60
202431098	2,70
202431100	4,60
202431124	7,60
202431138	AUSENTE
202431148	AUSENTE
202431153	AUSENTE
202431158	1,80
202431170	1,50
202431293	6,00
202431346	7,50
202431395	7,50
202431421	AUSENTE
202431528	6,00
202431834	6,00



202431887	4,97
202432035	6,60
202432163	7,50
202432179	6,90
202432180	6,00
202432198	4,90
202432280	6,00
202432338	4,27
202432348	8,10
202432377	3,43
202432378	4,33
202432389	4,93
202432394	AUSENTE
202432422	AUSENTE
202432428	AUSENTE
202432448	3,23
202432449	6,00
202432475	6,00
202432488	3,67
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota PE
202431108	1,80
202431140	3,00
202431175	5,03
202432495	7,30
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota PE
NÃO HOUVE INSCRITOS	NÃO HOUVE INSCRITOS

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

ANEXO II

(Edital CPOS/PSI/FACH nº 14/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Número de Inscrição	Questão	Resultado	Justificativa
202431887	13	Indeferido	O Anexo X do Edital UFMS/PROPP nº 170/2024 (retificado pelo Edital UFMS/PROPP nº 180/2024) especifica no item 3.11 que o conteúdo programático da Prova de Conhecimentos específicos abrange: 1) fundamentos epistemológicos e históricos da pesquisa em Psicologia; e 2) fundamentos, métodos e técnicas de investigação científica em Psicologia. Carl Rogers é uma figura central na história da psicologia, especialmente no desenvolvimento da psicologia humanista e da terapia centrada na pessoa, sendo frequentemente discutido em contextos acadêmicos e históricos dentro da psicologia. As referências indicadas no item 3.12 do Anexo X são apresentadas como "bibliografia de apoio", não limitando o conteúdo da prova exclusivamente a essas referências. Portanto, a inclusão de Carl Rogers é pertinente e justificada dentro do conteúdo programático "Fundamentos epistemológicos e históricos da pesquisa em Psicologia", conforme previsto no item 3.11 do Anexo X. Ademais, a abordagem rogeriana é mencionada no artigo

Número de Inscrição	Questão	Resultado	Justificativa
			"História da Psicologia no Brasil: Uma narrativa por meio de seu ensino" de Ana Maria Jacó Vilela, constante na bibliografia de apoio listada no item 3.12 do Anexo 10.
	14	Indeferido	A pesquisa qualitativa, conforme descrita por Flick, não tem como objetivo a construção de verdades teóricas. Ao contrário, ela foca na interpretação dos dados e na compreensão das nuances subjetivas do objeto de estudo. Nesse sentido, a alternativa B está errada, uma vez que sugere que a pesquisa qualitativa se trata de um processo contínuo de construção de verdades teóricas, o que não se alinha com os princípios da pesquisa qualitativa, que busca explorar novas perspectivas e entender contextos específicos sem a pretensão de validar ou construir teorias pré-existentes.
	16	Indeferido	A alternativa B está incorreta por afirmar erroneamente que o estudo de caso é pouco utilizado na prática clínica, o que contradiz a literatura acadêmica sobre o tema, conforme mencionado no próprio requerimento.
	21	Indeferido	Na resposta à questão 21, dissertativa, o(a) candidato(a) não apresentou um problema de pesquisa científica em Psicologia de forma explícita e compreensível. Embora os objetivos de pesquisa propostos estivessem adequados à Psicologia, eles não estavam totalmente alinhados com o problema proposto. A descrição dos participantes foi realizada, mas de forma parcialmente articulada ao problema e aos objetivos. Os instrumentos descritos eram apenas parcialmente adequados e articulados ao problema, objetivos e participantes. A estratégia de coleta de dados apresentada era parcialmente adequada e articulada ao problema, objetivos e participantes, mas não previa a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o que é necessário em pesquisas com seres humanos. O procedimento de análise de dados descrito era também apenas parcialmente adequado e articulado ao problema, objetivos e participantes. A qualidade da escrita do pré-projeto é regular, com diversos problemas textuais e gramaticais que prejudicaram sua compreensão. À resposta da questão 21, foi atribuída a nota 1,67 (um vírgula sessenta e sete), equivalente a 41,75% (quarenta e um vírgula setenta e cinco por cento) dos 4,0 (quatro) pontos a ela destinados. Já entre as 20 questões de múltipla escolha, o(a) candidato(a) obteve 10 (dez) acertos que, somados à questão 15 anulada pelo Edital CPOS/PSI/FACH nº 14, de 17 de junho de 2024, totalizaram 11 (onze) acertos. Ou seja, o(a) candidato(a) obteve pontuação referente a 55% (cinquenta e cinco por cento) dos 6,0 (seis) pontos destinados a essas questões, totalizando 3,30 (três vírgula trinta) pontos.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Presidente de Colegiado**, em 17/06/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4901285** e o código CRC **2B59C205**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015129/2024-35

SEI nº 4901285

